



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 47/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico 46/2020-TRE/RN (Processo Administrativo Eletrônico nº 2856/2020-TRE/RN)

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 47/2020-TRE/RN, firmado entre
o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a
empresa **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, titular ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** (CNPJ: 11.508.825/0001-38), com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 243, CJ 9, Centro, Curitiba/PR (CEP 80010-150) (e-mail: contratos@rw3tecnologia.com), neste ato representada por seu Sócio-Diretor DANIEL PIOLA ALVES, CPF nº 286.445.678-88, Carteira de Identidade nº 28.305.026-3, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 47/2020-TRE/RN**, nos termos e condições a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO FORMAL

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a retificação do quadro demonstrativo previsto no subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 47/2020-TRE/RN, para correção de erros formais na indicação do quantitativo do item “Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem, incluindo suporte técnico” e do valor global do item “Serviço de integração da solução com a rede de dados do TRE/RN”, passando o referido quadro demonstrativo a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR GLOBAL p/30 MESES
1	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem, incluindo suporte técnico	Unidade	1.000	R\$ 999.000,00
2	Serviço de integração da solução com a rede de dados do TRE/RN	Unidade	1	R\$ 1.000,00
3	Serviço de migração de dados	Unidade	1.000	R\$ 9.000,00
4	Treinamento	Unidade	1	R\$ 1.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 47/2020-TRE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem em acordo, as partes assinam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 20 de outubro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR: Assinado de forma digital por ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR:00553983911 Dados: 2020.10.20 16:41:17 -03'00'

RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 11.508.825/0001-38

Daniel Piola Alves

CPF: 286.445.678-88